

**DECRETO Nº 39/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00569/2022, de 01 de Dezembro de 2022.


**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 778.810,00 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.05 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	0004	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
6	3.1.90.13	00	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.655,00
7	3.1.91.13	00	15001002	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.774,00
8	3.3.90.14	00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	16.735,00
11	3.3.90.39	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.081,00
Total na Classificação					89.245,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO**

10	301	0004	1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE.	
32	4.4.90.51	00	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.594,00
Total na Classificação					78.594,00
10	301	0004	2035	INCENTIVO FINANCEIRO PARA DA APS - CAPACITAÇÃO Ponderada	
33	3.1.90.04	00	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.143,00
Total na Classificação					128.143,00
10	301	0004	2036	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	
38	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.852,00
Total na Classificação					9.852,00
10	301	0004	2039	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	
45	3.1.90.11	00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.863,00
Total na Classificação					5.863,00
10	301	0000	2040	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	
50	3.3.90.36	00	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.650,00
Total na Classificação					3.650,00

  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
59 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		11.326,00
60 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.238,00
61 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.935,00

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO**

10 301 0004 2042 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		82.499,00
	Total na Classificação	
10 303 0004 2044 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE		
66 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		8.661,00
	Total na Classificação	8.661,00
10 302 0004 2047 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS DO MAC		
74 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		78.621,00
76 3.3.90.39 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		166.714,00
	Total na Classificação	245.335,00
10 304 0004 2049 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
79 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		260,00
	Total na Classificação	260,00
10 301 0004 2051 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
87 3.1.90.11 00 16000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		17.951,00
90 3.3.90.30 00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO		22.903,00
	Total na Classificação	40.854,00
10 302 0004 2053 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CLOTILDES FONTE RANGEL - HCFR		
103 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		85.854,00
	Total na Classificação	85.854,00
	Total de Suplementações:	778.810,00

**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ), como segue:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Brejinho em, 05 de Setembro de 2023.

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
**Prefeito Constitucional**

Gilsomar Bento da Costa  
 Prefeito  
 CPF: 781.085.004-00  
 Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
 26/ 09 /2023  
  
 Responsável